MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 276/2000.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 57/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003374/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003374/99 acima mencionado:

01. BRÍGIDA DUARTE (Matrícula Nº 9610422/8)
02. JAIR FERREIRA PAZ (Matrícula Nº 9620414/1)
03. JAIR JOÃO DOS SANTOS SILVA (Matrícula Nº 9620419/2)
04. JOSÉ FERREIRA DE LIMA (Matrícula Nº 9120414/3).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.